



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 21/2025**

#### **2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS**

#### **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 21/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

#### **MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA E VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):**

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO         | NOME DO CANDIDATO                   | PONTUAÇÃO |
|---------|-------------------|-------------------------------------|-----------|
| 02      | 139068AEEB41510B6 | ALESSANDRA LOPES WETLER DE FREITAS  | 30 PONTOS |
| 03      | 139868B0D22D32C0A | MAICON DA SILVA BENTO               | 30 PONTOS |
| 04      | 137768ACD96614F73 | THALITA OLIVEIRA PORCIANO           | 30 PONTOS |
| 05      | 138168ADD761887E3 | ESTER ADMIRAL KOBİ                  | 30 PONTOS |
| 06      | 140268B1B109983E6 | MARIA HELOISA FERREREIZ BELIQUE     | 30 PONTOS |
| 07      | 140168B19DEEB9452 | DALILA MARTINS OINHOS CARDOSO       | 20 PONTOS |
| 08      | 138368AE5118BC68C | ROSANA DA SILVA SILVEIRA            | 20 PONTOS |
| 09      | 140768B242441597A | JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO | 20 PONTOS |
| 10      | 139668B06A42D9AE5 | MERIELLY DA SILVA DOS SANTOS        | 20 PONTOS |
| 11      | 137868AD8864776CF | NAYANA DO ESPIRITO SANTO GOMES      | 0 PONTOS  |

1 de 4

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) | [administracao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:administracao@rionovodosul.es.gov.br)

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no período de **0h do dia 26/09/2025** até as **23h59min do dia 29/09/2025**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **"PAINEL DO CANDIDATO"**, clicar em **"MINHAS INSCRIÇÕES"**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **"ENVIAR DOCUMENTOS"** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **"MEUS DOCUMENTOS"** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **"MINHAS INSCRIÇÕES"** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: [www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos](http://www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos).
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
  - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
7. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

- 10.** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
- 11.** Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
- 12.** O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 25 de Setembro de 2025.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Membro da Comissão

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 25/09/2025 12:58:22 -03:00

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 25/09/2025 14:17:40 -03:00

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 25/09/2025 13:29:52 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SETGP - GP - PMRNS  
assinado em 25/09/2025 14:05:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/09/2025 14:17:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8QMGM5>